



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 277 de 25 de maio de 2022.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerimento formulado pelo servidor Elias Dutra de Souza, cirurgião dentista, contratado, o qual requer a concessão do restante das férias regulamentares, considerando a Portaria nº. 141 de 03.03.2022. **Resolve:**

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor **Elias Dutra de Souza**, cirurgião dentista, contratado, a contar de 26.05.2022 a 09.06.2022, nos termos do art. 82 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 02.03.2021 a 01.03.2022, ficando quitado o período.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 25 de maio de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira

Prefeito Municipal

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125

Assinado de forma digital por JOSE ELIAS RODRIGUES RODRIGUES
PEREIRA:42985820600 PEREIRA:42985820600
Dados: 2022.05.25 13:18:01 -03'00'